

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 3 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00
Total por Ação:	800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	800.000,00

090000 - SAUDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,00

Total Suplementado: 1.800.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1540 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.000,00
Total por Ação:	1.800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.800.000,00

Total Anulado: 1.800.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito